

DECRETO Nº 5.590, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 51.993,00 para o fim que especifica. – Lei nº 2.944/2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 2.944, de 17 de novembro de 2020, um crédito adicional especial no valor de R\$ 51.993,00 (cinquenta e um mil e novecentos e noventa e três reais) com a seguinte dotação:

02 - EXECUTIVO

02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.01 – Setor de Emeis - Ensino Infantil – Pré-Escola

12.365.0014.2029 – Manutenção do Setor de Emeis – Pré-Escola

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 51.993,00

TOTAL.....R\$ 51.993,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que se trata o art. 1º decorre de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO

02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.03 – Setor de Ensino Regular

12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00– (202) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 51.993,00

TOTAL GERAL.....R\$ 51.993,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 17 de novembro de 2020

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

19 NOV 2020

Recebido